

03100.001006/2018-00

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Gestão

Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 3º andar - Brasília/DF

70046-900 - Telefone: +55 61 2020-1119/1393

Ofício nº 109867/2018-MP

A Sua Excelência o Senhor

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Secretário-Executivo

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 7º andar

70047-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 910/2018/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC, de 11 de dezembro de 2018.

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Informativa SEI-MP nº 17292, desta Secretaria, que trata de solicitação de autorização para a aquisição de veículo, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Respeitosamente,

CYNTHIA DE TOLEDO LOSSO

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA DE TOLEDO LOSSO**, Chefe de Gabinete, em 14/12/2018, às 17:09.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7632813** e o código CRC **06863353**.

7632813

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão
Departamento de Normas e Sistemas de Logística
Coordenação-Geral de Normas

Nota Informativa nº 17292/2018-MP

Assunto: Aquisição de veículos

1. Trata-se de demanda advinda por intermédio do Ministério da Educação na qual o Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG)) solicita autorização para compra de uma van.

2. Preliminarmente, cumpre destacar a **intempestividade do pleito, visto que só foi recebido neste Ministério em 13 de dezembro de 2018**, e o prazo final para a encaminhamento era 30 de novembro, conforme dispõe a Portaria nº 17, de de 2018. Contudo, cabe consignar o que segue.

3. O demandante destacou:

"As principais atividades demandantes por transporte institucional são:

- a) Transporte de servidores para participação em atividades no interesse da instituição (participação em reuniões, comissões, fóruns, capacitações, etc);
- b) Transporte de professores e alunos em aulas praticas e visitas técnicas;
- c) Transporte de servidores para atividades inerentes às pesquisas desenvolvidas pela comunidade acadêmica;
- d) Transporte para atividades voltas à projetos de extensão desenvolvidos pela instituição;
- e) Encontros presenciais nos polos de Educação à Distância (EAD);"

4. No caso em tela, informa-se que o veículo em questão **não se enquadra nas limitações** de aquisição da Portaria nº 17, de 7 de fevereiro de 2018, por **tratar-se de veículo de serviços especiais**, conforme disposto no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018:

"Art. 5º Os veículos de serviços especiais serão utilizados para prestar serviços relacionados a:

[...]

VI - coleta de dados;"

5. A Portaria nº 17, de 2018, assim dispõe:

"Art. 1º Fica suspensa, a partir da publicação desta Portaria, a realização de novas contratações relacionadas a:

[...]

III - aquisição de veículos de representação, de serviços comuns e de **serviços especiais relacionados à segurança dos familiares do Presidente e do Vice-Presidente da República**, conforme disposto nos arts. 3º e 4º e inciso IX do art. 5º do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018;"

6. A limitação da Portaria refere-se a **veículos de serviços especiais relacionados à segurança dos familiares do Presidente e do Vice-Presidente da República, não se estendendo às demais categorias de serviços especiais.**

7. Nesse sentido, informa-se que o caso em tela **precinde de autorização desta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Seges/MPDG).**

8. Sugere-se que seja encaminhado o presente processo ao Gabinete da Secretaria de Gestão para, se de acordo, remeter a presente Nota informativa ao Ministério da Educação informando a desnecessidade de chancela desta Seges para realização do ato administrativo pretendido.

À consideração superior.

KADU FREIRE DE ABREU
Coordenador

De acordo. À consideração do Diretor de Departamento de Normas e Sistemas de Logística.

ANDRÉA ACHE
Coordenadora-Geral de Normas

Aprovo o entendimento supra. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Gestão, para, se de acordo, encaminhar cópia da presente Nota Informativa ao Ministério da Educação.

WESLEY RODRIGO COUTO LIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **KADU FREIRE DE ABREU, Coordenador**, em 14/12/2018, às 15:31.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA REGINA LOPES ACHE**,
Coordenadora-Geral, em 14/12/2018, às 15:35.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MIRANDA PONTES ROGERIO**,
Diretor Substituto, em 14/12/2018, às 15:54.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7632759** e o
código CRC **162E1997**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 109867/2018-MP

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
Secretário-Executivo
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 7º andar
70047-900 - Brasília/DF

Correios	REGISTRADO URGENTE	PESO (kg)
Recebedor	registered priority	weight
Assinatura	AR	MP
	Doc.	

30

JT 80000375 0 BR



SECRETARIA DE GESTÃO
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 3º Andar
CEP: 70046-900 - Brasília-DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-8731 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 938/2018/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC

Brasília, 19 de dezembro de 2018.

A Sua Magnificência o Senhor
CHARLES OKAMA DE SOUZA
Reitor do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais
Gabinete da Reitoria
Av. Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia
36030-776 JUIZ DE FORA/MG
gabinete@ifsudestemg.edu.br

Assunto: **Resposta aos termos do OFÍCIO N° 207/2018/IF SUDESTE MG - GAB/REITORIA. Autorização excepcional para aquisição de veículos.**

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.037672/2018-11.

Magnífico Reitor,

De ordem do Exmo. Sr. Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Henrique Sartori de Almeida Prado, e em referência ao Ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Magnificência, para ciência e providências que se fizerem necessárias, o Ofício nº 109867/2018-MP, da Secretaria de Gestão-SEGES/MP (SEI 1367335), dando conhecimento quanto aos termos da Nota Informativa SEI-MP nº 17292, daquela Secretaria, que trata de solicitação à aquisição pleiteada.

Respeitosamente,

RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Rubens de Oliveira Martins, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1367403** e o código CRC **8397D7BF**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.037672/2018-11

SEI nº 1367403